

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3073/2014

Dispensa de Licitação
09/2014

OBJETO: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social.

DL09

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA

RIO GRANDE

 Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

3073 - 2014

 Data
18/02/2014


INTERESSADO

Educação

ASSUNTO

OFICIO 1173/13 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE PLACA

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	18/02/2014	SM Planejamento e Finanças	
2	06/03/14	Jurídico	Bd
3	07/03/14	Compras	12/3
4	07/03/14	C. Interna	
5	07/03/14	compras	10/03/14
6	10/03/14	Gabinete	
7	12/03/14	Compras	
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Ofício nº1173-SMECE

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2013.

Ilmo. Senhor
CLAUDEMIR JOSE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Compras e Licitações
Nesta.



Assunto: Solicita contratação de empresa para confecção de placa de inauguração.

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para contratação de empresa para confecção de placa de inauguração.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação tendo em vista a inauguração de 6 (seis) CMEI's.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A empresa deverá efetuar a entrega na Divisão de Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, neste Município em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de fornecimento. Deverá ser entregue e recebido provisoriamente e definitivamente pelo funcionário CLAUDINEI CASEIRO, matrícula 351850 devidamente designado pelo Almoxarifado Central, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo por funcionário devidamente designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corrido de sua entrega.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

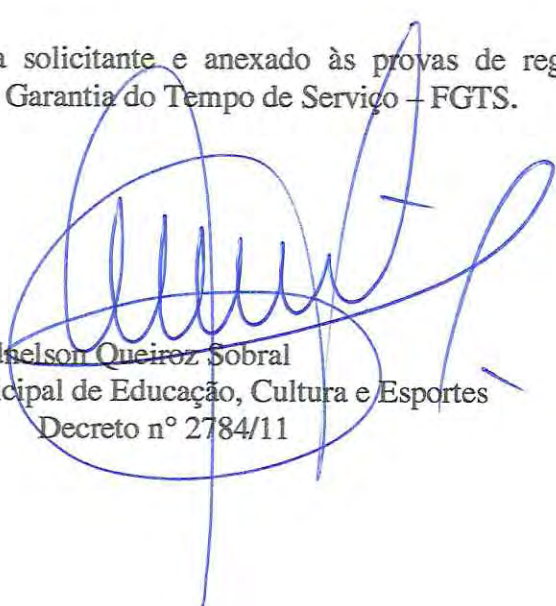
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Fontes:1000, 107, 103, 104 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que

devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11





ANEXO I

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO
1	UN	6	Placa em aço inox escovado 500x400x1,2mm gravada em baixo relevo, em cores.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

05
6

Ofício nº 216/2013 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2013

Ilmo Sr.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Assunto: Registro de preço para Prestação de serviço para Criação de Placa de Inauguração

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicitar abertura de processo licitatório para Registro de preço para Prestação de serviço para Criação de Placa de Inauguração.

JUSTIFICATIVA

Essa contratação se faz necessária para que a comunidade receba, no ato de uma inauguração, uma placa com o marco da gestão em andamento.

DOTAÇÕES

Para manutenção dessas despesas, indicamos a dotação orçamentária 459.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A empresa deverá efetuar a entrega da placa na Divisão de Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, neste Município em até 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de fornecimento. A fiscalização para a entrega do material, bem como a verificação de suas especificações técnicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social e do Guarda Municipal Guilherme Zampronio Bariviera, matrícula nº 351695.

FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

18/10/13



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

GLAUBER ANTÔNIO BROCHADO
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO I

Ofício nº 216/2013 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2013

Item	Descrição	Quant.
01	Placa de inauguração em aço inox escovado 500 x 400 x 1,2 mm, gravada baixo relevo em cores. A arte gráfica para a placa será enviada juntamente com o empenho.	2 peças


GLAUBER ANTÔNIO BROCHADO
Secretário Municipal de Defesa Social

Divisão Compras e Licitações



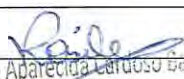
Protocolo nº: 3073/2014

Ofício nº: 1173/2013 e 216/2013
Esporte e Defesa Social

Requerente: S.M de Educação, Cultura e

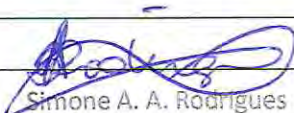
Ao Compras

Para providências.


Rosilene Aparecida Cardoso Gerankiewicz
Diretora Geral de Planejamento e Finanças
Matrícula nº 25.000.36

À C.P.L.

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, Tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitação** para que verifique a possibilidade de realizar Dispensa de Licitação, atendendo o solicitado.


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599



ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	6	Placa em aço inox escovado 500x400x1,2mm gravada em baixo relevo, em cores	1100,00	6600,00
2	Un	2	Placa de inauguração em aço inox escovado 500 x 400 x 1,2 mm, gravada baixo relevo em cores. A arte gráfica para a placa será enviado com o empenho	1100,00	2200,00

19 de fevereiro de 2014

Orçamento solicitado

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ N.º 17.430.560/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0

CONTA BANCARIA: AG – 362-0 C/C 62665-1- BRADESCO

DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013

TEL FAX: (47) 3645-1546 – 8811-6813

E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA – SC

CEP: 893000-000

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

liarte.vendas@yahoo.com.br


 Simone A. A. Rodrigues
 Compras e Licitações
 Matr. 352144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 041542014-88888560

Nome: LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 17.430.560/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2014.

Válida até 19/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17430560/0001-89
Razão Social: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Fantasia: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS
Endereço: RUA INACIO SCHELBAUER 119 CASA / VILA NOVA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2014 a 06/03/2014

Certificação Número: 2014020521505015009630

Informação obtida em 27/02/2014, às 15:57:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



12
16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2014

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Olé Propaganda e Publicidade	CNPJ:03.979.287/0001-31
E-mail: evandro@olepropaganda.com.br	Contato: Evandro
Fone:42 3220-7676 42 9917-2900	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Informar valor de frete.

Prazo de entrega: Favor indicar

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	6	Placa em aço inox escovado 500x400x1,2mm gravada em baixo relevo, em cores	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
2	Un	2	Placa de inauguração em aço inox escovado 500 x 400 x 1,2 mm, gravada baixo relevo em cores. A arte gráfica para a placa será enviado com o empenho	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Obs: Informamos que esta cotação de preços refere-se a uma fase de procedimento licitatório, e que para maiores informações referentes ao Edital de licitação, solicitamos que seja acompanhado através do site: <http://www1.tce.pr.gov.br>.

Att.

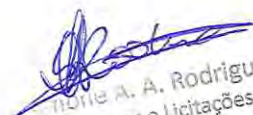
Simone Rodrigues

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Dep. de Compras

☎ (41) 3627-8541 Fax (41) 3627-8532

✉ simone.comprasfrg@hotmail.com


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622013-14024287

Nome: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA -
EPP

CNPJ: 03.979.287/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser purgadas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2013.

Válida até 24/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente

13
VAB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03979287/0001-31

Razão Social: OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: AV DOUTOR VICENTE MACHADO 557 SOBRE LOJA / CENTRO /
PONTA GROSSA / PR / 84010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2014 a 14/03/2014

Certificação Número: 2014021312570775194484

Informação obtida em 27/02/2014, às 15:58:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRADE
marketing

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 26
80035 050 CURITIBA-PR
FONE (41)3352-9678 FAX (41)3352-9678
CNPJ: 81.078.289/0001-63
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 170600207900-0
www.trademkt.com.br

Orçamento

OC 15574

DATA: 20/02/2014

Cliente: PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Campanha: INAUGURAÇÃO DE OBRAS
Produto: INAUGURAÇÃO DE OBRAS
Espécie: PLACAS DE INAUGURAÇÃO
Título: INAUGURAÇÃO
Acabamento:
Pz.Entrega:

CNPJ: 95.422.986/0001-02
PIT: FRA-0001/14
Meio:
Formato: 0,50 X 0,40
Cores:
Validade:

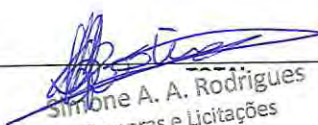
ESPECIFICAÇÕES

06 UNID - Placa em aço inox escovado 500x400x1,2mm gravada em baixo relevo, em cores.
Preço: 440,00 unidade.

02 UNID - Placa de inauguração em aço inox escovado 500 x 400 x 1,2 mm, gravada baixo relevo em cores.
Preço: 440,00 unidade.

Prazo para o lote: 14 dias.

PRODUÇÃO MEDIANTE A NF DE EMPENHO


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 022292014-88888289

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ: 81.078.289/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária mples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2014.

Válida até 29/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81078289/0001-63
Razão Social: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
Endereço: R DOS FUNCIONARIOS 26 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2014 a 19/03/2014

Certificação Número: 2014021815032964519658

Informação obtida em 27/02/2014, às 16:04:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 31/2014 Data: 24/02/2014

Material: 66060248 - Confecção de Placa de Inauguração em aço inox escovado Unid.: SV

1	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. - (6897) OK	8,000	440,0000	3.520,00	Sim	***
1	OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - (9470) OK	8,000	750,0000	6.000,00	Não	
1	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME - (9564) OK	8,000	1.100,0000	8.800,00	Não	
Total da Coleta:				3.520,00		


Simone A. A. R.rigues
Compras e Licitações
Matr. 352144



Protocolo nº: _____/2014

Ofício/Memorando nº: _____/2014

Requerente: S. M. Educação e Defesa Social
do Planejamento.Para informações de Detecção Orçamentária.

26/02/14

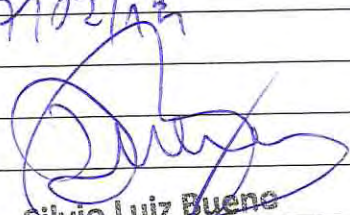

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Ao Compras,

CONFIRMAMOS AS D.A. CONSTANTES NO PROCESSO.

409,395,383,420,432,386,352,353,367,373,382.

27/02/14


Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3073/2013
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: As Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Defesa Social solicita abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para confecção de Placa de Inauguração.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
04.01 12.361.0010 2.012.3.3.90.39	409	1104
04.08 13.392.0003 2.106.3.3.90.39	395	1000
04.09 13.392.0003 2.009.3.3.90.39	383	1000
04.09 13.392.0003 2.049.3.3.90.39	420	1000
04.10 27.812.0007 2.020.3.3.90.39	432	1000
04.10 27.812.0007 2.105.3.3.90.39	386	1000
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.39	352	1103
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.39	353	1104
16.02 12.361.0010 2.081.3.3.90.39	367	1102
16.03 12.361.0010 2.082.3.3.90.39	373	1107
16.04 12.361.0010 2.095.3.3.90.39	381	1125

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 27/02/2014


Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e
Finanças


Simone Rodrigues
Assistente Administrativo
Compras e Licitações

21
16

Protocolo nº: 3073 /2014

Ofício/Memorando nº: 1173 /2014

Requerente: S.M. Educação e Defesa Social

Assessoria Jurídica,
Para análise e parecer quanto a
modalidade de licitação.


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 152/2014

Processo nº 3354/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a aquisição, por dispensa de licitação, de oito placas de inauguração, no valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Foram juntados três orçamentos e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

As Secretarias interessadas apresentaram justificativas, as quais não são objeto de análise no presente parecer jurídico.

Considerando o valor cotado, verifica-se que, o valor a ser pago pelo objeto pretendido, segundo cotações, não extrapola o limite máximo para dispensa de licitação, disposto no inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93. Cite-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: Vide Lei nº 12.188, de 2.010 Vigência

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Sendo assim entende-se que há possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal, bem como obedecidos todos os demais requisitos de Lei, inclusive o não parcelamento do objeto.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37233

Protocolo nº: 3073 /2014Ofício/Memorando nº: 1173 /2014

Requerente: _____

Do Controle Interno
Para análise e parecer.

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

F.R.G. 07/03/14.

AO COMDAR

DIANTE DOS DOCUMENTOS, VEMOS QUE EXISTE PREVISÃO
LEGAL, PARA A REALIZAÇÃO DO SOLICITADO DA FORMA
PRETENDIDA

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

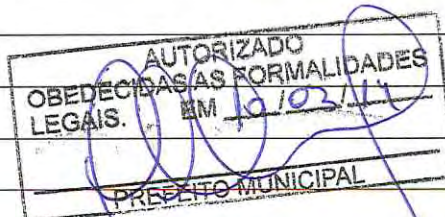
07/03/14

Do Gabinete

*Para autorização e assinatura do Termo da
Dispensa de Licitação.*

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

F.R.G. 10/03/14.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3073/2014
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social;

CONTRATADO: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA;

CNPJ: 81.078.289/0001-63;

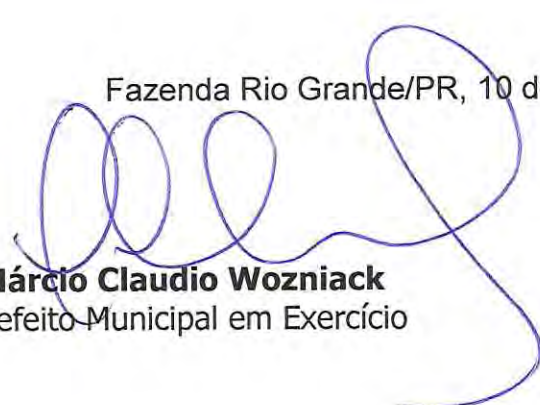
VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
04.01 12.361.0010 2.012.3.3.90.39	1104
04.08 13.392.0003 2.106.3.3.90.39	1000
04.09 13.392.0003 2.009.3.3.90.39	1000
04.09 13.392.0003 2.049.3.3.90.39	1000
04.10 27.812.0007 2.020.3.3.90.39	1000
04.10 27.812.0007 2.105.3.3.90.39	1000
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.39	1103
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.39	1104
16.02 12.361.0010 2.081.3.3.90.39	1102
16.03 12.361.0010 2.082.3.3.90.39	1107
16.04 12.361.0010 2.095.3.3.90.39	1125

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento da N.F;

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Março de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

25
Lb

Dispensa de Licitação nº 09/2014

PROCESSO: 3073/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA;

CNPJ: 81.078.289/0001-63;

OBJETO: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 17 / 03 / 14

Jaqueline M. da Cruz
Chefe da Seção de Atos Oficiais
Portaria nº 31/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

26
Lto

Dispensa de Licitação nº 09/2014

PROCESSO: 3073/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA;

CNPJ: 81.078.289/0001-63;

OBJETO: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
nº. 051 Pg.
Data: de 17 a 23
de março de 2014

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 18341/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Audiômetro e Cabine Audiométrica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para o item nº 02.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de Abril de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 24 de Março a 06 de Abril 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Março de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 09/2014

PROCESSO: 3073/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA;
CNPJ: 81.078.289/0001-63;
OBJETO: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 10/2014

PROCESSO: 3354/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA;
CNPJ: 84.959.121/0001-55;
OBJETO: Aquisição de Placas de Homenagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 11/2014

PROCESSO: 4750/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ALESSANDRO VIANA DE FREITAS EPP;
CNPJ: 01.042.740/0001-53;
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/03/2014.

GRANDE -



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 08/2014

PROCESSO: 2996/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Contratação de instrutores para o Curso de Ascensão de Classe para Guardas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2014;

CONTRATADO: LUCIANO SAVOGIN RASERA;
CPF: 018.743.189-21;
Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais);

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE FREIRE;
CPF: 063.065.549-98;
Valor total: 400,00 (quatrocentos reais);

CONTRATADO: GILMAR VIEIRA MACHADO;
CPF: 780.645.620-15;
Valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais);

CONTRATADO: JULIANO MONTEIRO BRAZ;
CPF: 029.798.579-55;
Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ28
4[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	3073
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social.
Dotação Orçamentária*	0401123610010201233903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.520,00
Data Publicação Termo ratificação	17/03/2014
Data Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

29
LA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 909/2014

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 3073/2014
Processo Nr.: 3073/2014
Data do Processo: 14/03/2014
Data da Homologação: 14/03/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/03/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2014 - DL

Empenho Ordinário nr.: 1177 Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.** Código: 6897 Telefone: 4133529678
Endereço: Rua dos Funcionários, 26 Banco: 341 - ITAU
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80035-050 Agência: 0615-5 - 615
CNPJ: 81.078.289/0001-63 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 71400-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03 - Manutenção do Salário Educação
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.39.00.00.00.00 (373) - Salário de Educação

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da AF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela, 247 - Bairro Nações - Recebimento até às 15:00 horas
Objeto da Compra: Aquisição de placas de inauguração de acordo com a solicitação das Secretarias de Educação e Defesa Social.

Observações: S.M DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROTOCOLO: 3073/2014 OFICIO: 1173/2013 e 216/2013 D.O: 373

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000	SV	Confecção de Placa de Inauguração em aço inox escovado 500 x 400 x 1,2 mm, gravada baixo relevo em cores		440,00	2.640,00
					Total Geral:	2.640,00
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	2.640,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2014

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME**CNPJ 17.430.560/0001-89****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; para; impressão de material para uso publicitário; edição de jornais; edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria, para impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de materiais de construção; aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporários, exceto andaimes; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos esportivos; atividades de sonorização e de iluminação; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio varejista de equipamentos de informática; suprimentos de informática; britamento de pedra associado a extração; obras de pavimentação de ruas; instalação e manutenção de automação predial; construção de obras viárias; execução de trabalhos de pedreiros para obras de alvenaria; manutenção de carpintaria, trabalhos de carpintaria; serviços de pintura em obras de Engenharia Civil; retirada de terra; remoção; extração de pedra britada; construção de instalações esportivas e recreativas; serviços de jardinagem; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de equipamentos de informática; comércio varejista de artigos de madeira para habitação; comércio varejista de toldos; comércio varejista de madeira serrada, esquadrias de madeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME**CNPJ 17.430.560/0001-89****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME****CNPJ 17.430.560/0001-89**

1 – LIANE LASKOWSKI, brasileira, solteira, nascida em 15.06.1982, Comerciante, portadora do CPF 043.778.409-



JUCESC

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ 17.430.560/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – LIANE LASKOWSKI, brasileira, solteira, nascida em 15.06.1982, Comerciante, portadora do CPF 043.778.409-67 e da Cédula de Identidade nº 4.480.092 SSP – SC, emitida em 04.06.1998, residente e domiciliada à Rua Independência, nº 663, Bairro Vila Ivete, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000 e,

2 – MARIA DORACI LOPES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 18.11.1955, Comerciante, portadora do CPF 015.449.119-55 e da Cédula de Identidade nº 783.102, SSP – SC emitida em 03.06.1977, residente e domiciliada à Rua Inácio Schelbauer, nº 105, Bairro Vila Nova, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000;

Na qualidade de sócias da sociedade empresária limitada, **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME**, com sede à Rua Inácio Schelbauer, n.º 119, Bairro Vila Nova, cidade de Mafra - SC, CEP 89.300.000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob número 42204969489, por despacho em 17.01.2013 e primeira alteração contratual registrada na JUCESC sob nº 20130587249 em 09.04.2013, resolvem promover a presente alteração e consolidação de seu Contrato Social, que passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera seu objeto de impressão de material para uso publicitário; edição de jornais; edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; impressão de jornais; fabricação de artigos para viagem, bolsas; fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção; aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporários, exceto andaimes; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos esportivos; atividades de sonorização e de iluminação; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico; comércio atacadista de material elétrico; fabricação de material elétrico para instalação em circuito de consumo e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

Beckmann



JUCESC



LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ 17.430.560/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



viárias; execução de trabalhos de pedreiros para obras de alvenaria; manutenção de carpintaria, trabalhos de carpintaria; serviços de pintura em obras de Engenharia Civil; retirada de terra; remoção; extração de pedra britada; construção de instalações esportivas e recreativas; serviços de jardinagem; comércio varejista de bolsas; comércio varejista de equipamentos de informática; comércio varejista de artigos de madeira para habitação; comércio varejista de toldos; comércio varejista de madeira serrada, esquadrias de madeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na Rua Inácio Schelbauer, nº. 119, Bairro Vila Nova, município de Mafra - SC, CEP 89.300-000, iniciou suas atividades no dia 08 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constituído de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscrito e integralizado pelas sócias, fica distribuído entre as sócias conforme abaixo:

Ordem	Nomes dos sócios	Quotas	Valor em R\$	%
1	Liane Laskowski 12.908	49.500	49.500,00	99,00
2	Maria Doraci Lopes 12.909	500	500,00	1,00
Totais		50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

Assinatura



JUCESC

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ 17.430.560/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

67 e da Cédula de Identidade nº 4.480.092 SSP – SC, emitida em 04.06.1998, residente e domiciliada à Rua Independência, nº 663, Bairro Vila Ivete, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000 e,

2 – MARIA DORACI LOPES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 18.11.1955, Comerciante, portadora do CPF 015.449.119-55 e da Cédula de Identidade nº 783.102, SSP – SC emitida em 03.06.1977, residente e domiciliada à Rua Inácio Schelbauer, nº 105, Bairro Vila Nova, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000;

Na qualidade de sócias da sociedade empresária limitada, **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME**, com sede à Rua Inácio Schelbauer, n.º 119, Bairro Vila Nova, cidade de Mafra - SC, CEP 89.300.000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob número 42204969489, por despacho em 17.01.2013 e primeira alteração contratual registrada na JUCESC sob nº 20130587249 em 09.04.2013, resolvem promover a presente consolidação de seu Contrato Social, que passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto a impressão de material para uso publicitário; edição de jornais; edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria, para impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de materiais de construção; aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporários, exceto andaimes; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos esportivos; atividades de sonorização e de iluminação; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio varejista de equipamentos de informática; suprimentos de informática; britamento de pedra associado a extração; obras de pavimentação de ruas; instalação e manutenção de automação predial; construção de obras

Assinatura

JUCESC



LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ 17.430.560/0001-89

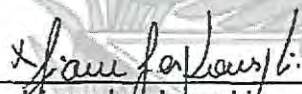
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

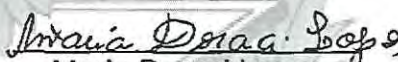


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca do município Mafra – SC, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Mafra (SC), 06 de Maio de 2014.

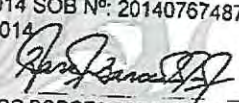

Dlane Laskowski
Sócia Administradora


Maria Doraci Lopes
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2014 SOB Nº: 20140767487
Protocolo: 14/076748-7, DE 16/05/2014

Empresa: 42 2 0496948-9
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS
LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA



JUCESC

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ 17.430.560/0001-89

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá a sócia **LIANE LASKOWSKI** com poderes e atribuições de administrar autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo que dispõe a Lei 10.406/02, e, supletivamente, no que couber, pelo disposto na Lei 6.404/76.

Imb. + *8.*